



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.125

Resolve sobre recurso interposto por **Rafael Loureiro Teixeira**, referente a jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria bem como o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Loureiro Teixeira**, requerimento nº **4.120/2010**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, dando a este discente mais dois períodos letivos, a fim de que possa concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040